



Governo do Estado de Pernambuco  
Secretaria de Educação  
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE- AEDA  
ASSUNTO: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS- FACIAGRA  
ALTERAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO SUPERIOR  
RELATOR: DE TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL  
NELLY MEDEIROS DE CARVALHO  
PROCESSO N° 152/2015

**PARECER CEE/PE N° 163/2015-CES**

**APROVADO PELO PLENÁRIO EM 28/12/2015**

## I – RELATÓRIO

A Presidente da Autarquia Educacional do Araripe - AEDA, instituição mantenedora da Faculdade de Ciências Agrárias - FACIAGRA protocolou, ofício nº 084/2015 neste Conselho, solicitando alteração da matriz curricular do Curso de Tecnólogo em Gestão Ambiental.

O pedido foi instruído com cópias de documentos internos da IES relativos ao pedido e nos quais se encontra uma justificativa para a alteração; cópia do Parecer CEE/PE nº78/2012- CES, que autorizou o curso para o qual se pleiteia a alteração; e a proposta da matriz curricular.

## 2 – ANÁLISE

O curso denominado Tecnólogo em Gestão Ambiental da FACIAGRA foi autorizado pelo CEE-PE em 26/06/2012, com a justificativa da demanda local e regional decorrentes de grandes investimentos, sobretudo, públicos, na infraestrutura da Região Nordeste realizados naquela ocasião. No entanto, deve-se destacar, desde logo, que, de acordo com o Catálogo Nacional dos Cursos, a nomenclatura correta dessa formação é Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, pelo qual doravante será designado.

Em que pese a matriz original do curso prever uma carga horária superior ao mínimo estabelecido no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia para Gestão Ambiental, a IES encontrou dificuldade para cadastrar o curso no CREA/CONFEA. Segundo esse Conselho Profissional, é critério para cadastro dos cursos de tecnologia carga horária mínima de 2.400, fato com o qual a interessada justifica a solicitação ora analisada.

Seguem, assim, a matriz vivenciada atualmente pela IES e a proposta para autorização.

### MATRIZ CURRICULAR ATUAL

#### 1º PERÍODO – Fundamentação

Código	Componentes Curriculares	Crédito	C/H
SMA	Sociedade e Meio Ambiente	02	30
ECB	Ecologia Básica e Regional	04/02	90
QAM	Química Ambiental	04	60
CAM	Cartografia Ambiental	02	30
INI	Informática Aplicada	02	30
FGEQ	Fundamentos da Geologia	02	30
MTC	Metodologia do Trabalho Científico	04	60
	<b>Total</b>	<b>22</b>	<b>330</b>

<b>2º PERÍODO – Educação Ambiental</b>			
<b>Código</b>	<b>Componentes Curriculares</b>	<b>Crédito</b>	<b>C/H</b>
ERS	Ética e Responsabilidade Social	02	30
DES	Desenvolvimento Sustentável	02	30
SSA	Saúde e Saneamento Ambiental	04	60
BIOC	Biologia da Conservação	02	30
DBIO	Diversidade Biológica	04	60
SIG	Sistema de Informação Geográfica	04	60
PI1	Projetos Integrados I	02/02	60
	<b>Total</b>	<b>22</b>	<b>330</b>

  

<b>3º PERÍODO – Política Ambiental</b>			
<b>Código</b>	<b>Componentes Curriculares</b>	<b>Crédito</b>	<b>C/H</b>
LEA	Legislação Ambiental	04	60
EAM	Economia Ambiental	04	60
GEA	Geoprocessamento Ambiental	04	60
PPGA	Políticas Públicas e Gestão Ambiental	02	30
AIA	Avaliação de Impactos Ambientais	04/02	90
PI2	Projetos Integrados II	02/02	60
	<b>Total</b>	<b>24</b>	<b>360</b>

  

<b>4º PERÍODO – Proteção Ambiental</b>			
<b>Código</b>	<b>Componentes Curriculares</b>	<b>Crédito</b>	<b>C/H</b>
GRS	Gestão de Resíduos Sólidos	02	30
GRH	Gestão de Resíduos Hídricos	02	30
GPA	Gestão de Poluição Atmosférica	02	30
GAU	Gestão Ambiental Urbana	02	30
GTAN	Gestão Turística de Ambientes Naturais	02	30
UNC	Unidades de Conservação	02	30
TRE	Tratamento de Águas e Efluentes	02/02	60
RAD	Manejo e Recuperação de Áreas Degradadas	04/02	90
PI3	Projetos Integrados III	02/02	60
	<b>Total</b>	<b>26</b>	<b>390</b>

  

<b>5º PERÍODO – Instrumentos de Planejamento e Gestão</b>			
<b>Código</b>	<b>Componentes Curriculares</b>	<b>Crédito</b>	<b>C/H</b>
SIGT	Sistema Integrado de Gestão e Tecnologia Ambiental	04	60
GPJ	Gestão de Projeto	04	60
AUA	Auditoria e Certificação Ambiental	02/02	60
PLA	Planejamento Ambiental	02/02	60
MOA	Monitoramento Ambiental	02/02	60
EMA	Empreendedorismo Ambiental	02	30
PI4	Projetos Integrados IV	02/02	60
OTCC	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	02	30
	<b>Total</b>	<b>28</b>	<b>420</b>
	<i>Total Geral da Matriz</i>		<i>1.860</i>
ATC	Atividades Complementares		100
LIB	LIBRAS		30

**Componentes Curriculares**

<b>Atividades Pedagógicas</b>	<b>C/H</b>
Disciplinas/Atividades	1.830h
Trabalho de Conclusão de Curso	30h
Atividades Complementares	100h
<b>Carga Horária Total</b>	<b>1.960h</b>

<b>Certificação Tecnológica Semestral</b>		
Módulo	Ênfase	Qualificação Profissional
1º	Fundamental	-
2º	Educação Ambiental	Agente de Educação Ambiental
3º	Política Ambiental	Agente de Política Ambiental
4º	Proteção Ambiental	Agente de Proteção Ambiental
5º	Análise Ambiental	Tecnólogo em Gestão Ambiental

**MATRIZ CURRICULAR PROPOSTA**

<b>1º PERÍODO - Fundamentação</b>			
Código	Disciplinas	Crédito	C/H
CAL	Cálculo	04	60
EBC	Ecologia Básica e Regional	04/2	90
QAM	Química Ambiental	04	60
CAM	Cartografia Ambiental	02	30
INI	Informática Aplicada	03	30
FGEQ	Fundamentos da Geologia	02	30
MTEC	Metodologia do Trabalho Científico.	04	60
CEL	Comunicação e Lingüística	04	60
<b>Total</b>		<b>29</b>	<b>420</b>
<b>2º PERÍODO – Educação Ambiental</b>			
Código	Disciplinas	Crédito	C/H
ERS	Ética e Responsabilidade Social	02	30
DES	Desenvolvimento Sustentável	02	30
SSA	Saúde e Saneamento Ambiental	04	60
BIOC	Biologia da Conservação	02	30
DBIO	Diversidade Biológica	04	60
SIG	Sistema de Informação Geográfica	04	60
PI1	Projetos Integrados I	04	60
SMA	Sociedade e Meio Ambiente	02	30
EST	Estatística	04	60
<b>Total</b>		<b>28</b>	<b>420</b>
<b>3º PERÍODO – Política Ambiental</b>			
Código	Disciplinas	Crédito	C/H
LEA	Legislação Ambiental	04	60
EAM	Economia Ambiental	04	60
GEA	Geoprocessamento Ambiental	04	60
PPGA	Políticas Públicas e Gestão Ambiental	02	30
AIA	Avaliação de Impactos Ambientais	04/2	90
PI2	Projetos Integrados II	04	60
GDP	Gestão de Pessoas	02	30
GDS	Gestão de Segurança	02	30
<b>Total</b>		<b>28</b>	<b>420</b>
<b>4º PERÍODO – Proteção Ambiental</b>			
Código	Disciplinas	Crédito	C/H
GRS	Gestão de Resíduos Sólidos	02	30
GRH	Gestão de Resíduos Hídricos	02	30
GPA	Gestão da Poluição Atmosférica	02	30
GAU	Gestão Ambiental Urbana	02	30
GTAN	Gestão Turística de Ambientes Naturais	02	30
UNC	Unidade de Conservação	02	30
TER	Tratamento de Águas e Efluentes	04	60
RAD	Manejo e Recuperação de Áreas Degradadas	04/2	90
PI3	Projetos Integrados III	04	60
GEF	Gestão Financeira	02	30
<b>Total</b>		<b>28</b>	<b>420</b>

<b>5º PERÍODO – Instrumentos de Planejamento e Gestão</b>			
Código	Disciplinas	Crédito	C/H
SIGT	Sistema Integrado de Gestão e Tecnologia Ambiental	04	60
GPJ	Gestão de Projetos	04	60
AUA	Auditoria e Certificação Ambiental	04	60
PLA	Planejamento Ambiental	04	60
MOA	Monitoramento Ambiental	04	60
EMA	Empreendedorismo Ambiental	02	30
PI4	Projetos Integrados IV	04	60
<b>Total</b>		<b>26</b>	<b>390</b>

**6º PERÍODO – Estágio Final**

Código	Disciplinas	Crédito	C/H
ESO	Estágio Supervisionado	-	300
OTCC	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	-	90
<b>Total</b>		<b>-</b>	<b>390</b>

<b>ATIVIDADES PEDAGÓGICAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Disciplinas/Atividade	2.460h
Libras	30h
Atividades Complementares	100h
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>2.590h</b>

Desse modo, a instituição apresenta hoje um curso com carga horária bastante superior ao mínimo estabelecido para Gestão Ambiental e atende às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Tecnológico.

**III -VOTO**

Com base no exposto e analisado, somos de parecer favorável à alteração da matriz curricular do Curso Superior de Tecnólogo em Gestão Ambiental da Faculdade de Ciências Agrárias - FACIAGRA, instituição mantida pela Presidente da Autarquia Educacional do Araripe - AEDA, localizada na Rodovia PE 615, Km 2, Vila Santa Maria – Araripina/PE.

É o voto.

Dê-se ciência à interessada.

**IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:**

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 21 de dezembro de 2015.

REGINA CÉLIA LOPES LUSTOSA RORIZ - Presidente  
 NELLY MEDEIROS DE CARVALHO - Relatora  
 ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO  
 PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS DUTRA  
 TERCINA MARIA LUSTOSA BEZERRA

**V - DECISÃO DO PLENÁRIO:**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 28 de dezembro de 2015.

Maria Iêda Nogueira  
Presidente

Fabíola